



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



PMVA CICLO 2016 – DIRETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS – CRITÉRIO RS3 PESQUISA – ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2016 – ANO BASE 2015

O **Índice de Gestão de Resíduos Sólidos (IGR)** é um indicador sintético desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) que tem como objetivo avaliar a gestão dos resíduos sólidos nos municípios paulistas e subsidiar a proposição e a implementação de políticas públicas municipais e estaduais.

A Composição do IGR se dá pela interação de três outros indicadores: o **Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos (IQR)**, o **Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem (IQC)** e o **Índice de Qualidade de Gestão de Resíduos Sólidos (IQG)**.

Os índices IQR e IQC são apurados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) por meio de inspeções periódicas nos aterros de resíduos e nas usinas de compostagem, respectivamente. O **IQG é apurado pela SMA por meio do questionário abaixo**, aplicado aos municípios paulistas. Desta forma, o correto e minucioso preenchimento deste questionário é de grande valia para que a administração estadual possa ter uma visão geral da gestão dos resíduos sólidos em todo o território paulista e identificar municípios e regiões prioritárias para a proposição de políticas públicas, além de subsidiar o município na avaliação e acompanhamento da sua própria gestão.

Município: IBIRAREMA	UGRHI: 17 MP	População: 7.376 (est. IBGE 2015)
Dados do respondente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO		
Cargo/função: AGENTE AMBIENTAL / INTERLOCUTOR PMVA		

1. O município possui **legislação** que institui Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos?

SIM

NÃO

2. O município possui **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305/2010?

SIM, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

SIM, Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

NÃO possui Plano Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



3. O PMGIRS foi instituído por documento legal, como lei ou decreto municipal?

SIM

NÃO

4. O município possui **metas** previstas na política municipal ou no PMGIRS voltadas à **gestão dos resíduos sólidos urbanos**?

(assinale mais de uma alternativa, se houver)

SIM, possui metas de redução da geração de resíduos na fonte.

SIM, possui metas de coleta seletiva.

SIM, possui meta de redução de resíduos sólidos secos dispostos em aterros.

SIM, possui metas de redução de resíduos sólidos úmidos dispostos em aterros.

NÃO possui metas.

5. O município possui cobrança de **taxa específica**, por exemplo, taxa do lixo, para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, **desvinculada do IPTU**?

SIM

NÃO

6. O município participa de algum **arranjo intermunicipal voltado para a gestão de resíduos sólidos**?

SIM, de uma Parceria formal.

SIM, de um Convênio de Cooperação.

SIM, de uma Associação.

SIM, de um Consórcio.

NÃO participa de nenhum arranjo intermunicipal.

7. O município possui **órgãos colegiados municipais** (por exemplo, CONDEMA) que exerçam atividades de controle social dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos?

SIM.

NÃO



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



8. A prefeitura desenvolve **Programa de Educação Ambiental** voltado à gestão de resíduos sólidos de acordo com as diretrizes propostas pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos?

Nota: Entende-se PROGRAMA como um conjunto de ações articuladas e contínuas, com o objetivo de alcançar resultados específicos.

SIM, programa voltado à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

SIM, programa voltado à gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC).

NÃO possui programa.

9. Indique o percentual (%) de **domicílios** do município atendido pela **Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos**:

Até 90% dos domicílios.

Maior que 90 e até 98% dos domicílios.

Maior que 98% dos domicílios.

10. O município realizou **caracterização gravimétrica** nos últimos cinco anos?

SIM (enviar estudo como anexo para validação da resposta).

NÃO.

Nota: Segundo a ABNT NBR 10.007/2004, a caracterização gravimétrica é a: “determinação dos constituintes e de suas respectivas percentagens em peso e volume, em uma amostra de resíduos sólidos, podendo ser físico, químico e biológico”.

11. A prefeitura aproveita os **resíduos de poda e capina**?

(assinale mais de uma alternativa, se houver)

SIM, para forração.

SIM, para compostagem.

SIM, para doação ou venda.

SIM. Outros. Especifique: ...

NÃO há aproveitamento.

12. Como a **coleta seletiva** é realizada no município?

(assinale mais de uma alternativa, se houver)

Porta a porta com veículo motorizado.

Porta a porta por carroceiro/carrinheiro.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



- Entrega voluntária em PEV.
- Entrega voluntária em entidades de catadores.
- Outros. Quais: ...
- Não há coleta seletiva.

13. Em relação à **coleta seletiva** realizada no município, informe:

a. Qual a quantidade coletada seletivamente (t/mês)? **44**

b. Qual a quantidade encaminhada para reciclagem (t/mês)? **30**

Nota: Caso o município não realize esse controle, não responder.

14. Identifique se o município possui iniciativas de **gestão compartilhada** com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, ou suas associações e sindicatos, de **produtos que após o consumo** resultam em resíduos considerados de significativo impacto ambiental:

(assinale mais de uma alternativa, se houver)

- Óleo comestível.**
- Pilhas e baterias portáteis.**
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.**
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.**
- Pneus inservíveis.**
- Medicamentos domiciliares, vencidos ou em desuso.**
- Embalagens de alimentos.**
- Embalagens de bebidas.**
- Embalagens de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos.**
- Embalagens de produtos de limpeza e afins.**
- Não possui iniciativas.

15. O município possui **parceria** estabelecida com **entidades de catadores**? Em caso afirmativo, qual o papel da prefeitura na parceria?

(assinale mais de uma alternativa, se houver)

- SIM, apoio financeiro ao funcionamento das entidades de catadores (por exemplo, pagamento de despesas de água, luz, combustível, cesta básica, entre outros).
- SIM, disponibilização de estrutura física (por exemplo, cessão de galpão ou pagamento de seu aluguel).



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



- SIM, concessão/doação de equipamentos (por exemplo, caminhões, EPI, esteira, entre outros).
- SIM, contratação de entidades de catadores para a execução da coleta seletiva.
- SIM, apoio técnico para captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis.
- SIM, treinamento e capacitação de catadores.
- SIM. Outras. Quais? AJUDA NA COLETA PORTA A PORTA COM VEÍCULO**
- NÃO possui parceria.
- NÃO possui parceria pois no município não há entidade de catadores.

16. Com relação ao **mercado de produtos recicláveis e reciclados**, há por parte da prefeitura iniciativas de fomento voltadas a:

- Articulação entre as partes envolvidas na compra e venda. Especifique: ...
- Programa de compras públicas sustentáveis.**
- Outras. Especifique: ...
- Não há iniciativas.

17. Em relação à **estrutura de coleta e/ou recebimento dos Resíduos da Construção Civil**, a prefeitura desenvolveu em 2015 iniciativas voltadas à gestão desses resíduos?

- SIM, manutenção de Pontos de Entrega Voluntária (PEV).
- SIM, manutenção de Áreas de Transbordo e Triagem (ATT).**
- SIM, realização de operações de coleta de RCC em “pontos viciados”.
- SIM, manutenção de Cadastro de transportadores de RCC.
- NÃO desenvolveu iniciativas.

18. Indique **qual a destinação** dada aos **Resíduos da Construção Civil** coletados no município:

- Reaproveitamento direto.**
- Beneficiamento.**
- Aterro de resíduos da construção civil.
- Não há destinação específica para os RCC.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



19. O município possui **Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC)**, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações?

SIM.

NÃO.

20. Quais são as **principais dificuldades** do município em relação à gestão de resíduos sólidos?

R: COOPERAÇÃO DA POPULAÇÃO E SERVIDORES MUNICIPAIS NA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS EM SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS E A FALTA DE CENTRO DE TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E CAMINHA GAIOLA VISANDO A COLETA SELETIVA.